



LEI Nº 6.542, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Antônio Carlos Pereira Ramos (*1978 +2021).


Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA ANTÔNIO CARLOS PEREIRA RAMOS a atual Avenida 4 (SD-04), com início na rotatória situada na Avenida 3 e término na Rua 07, localizada no Loteamento Morada do Sol.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de dezembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete